



Handwritten signature or initials in the top right corner.

ATA N.º 3

---Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste sob a Presidência do Sr. Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Rogério Cabral de Frias, Milton Borges Pacheco Mendonça, Luís Dutra Borges e Sara Raquel Mendonça de Sousa, em substituição do Vereador Victor Sérgio Raposo de Lima, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de melo Franco.-----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião.-----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária, realizada no dia onze de novembro corrente, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---Neste período, foi dada a palavra ao Sr. Vereador Rogério Frias, tendo este questionado o Sr. Presidente da Câmara acerca dos elementos que atualmente compõem o Conselho de Administração da Nordeste Ativo;-----

---Perguntou ainda se esta Câmara Municipal já conseguiu fazer algum pagamento aos empresários deste Concelho, no âmbito do Pael.-----

---Às questões colocadas o Sr. Presidente da Câmara respondeu:-----

---Em relação à Assembleia Geral da Nordeste Ativo, informou que a mesma é constituída pelo Presidente da Câmara, no seguimento da deliberação deste Órgão, Vereador Luís Dutra como presidente da Assembleia Geral e Nemésia de Jesus da Silva Medeiros, que exerce as funções de secretária. Quanto ao Conselho de



Administração fazem parte do mesmo o Presidente da Câmara, Vereador Milton Mendonça e o Dr. Marco Filipe.-----

---No que diz respeito aos pagamentos do Pael, informou que os referentes à 1.^a tranche foram realizados pela anterior Edilidade. Neste momento a Autarquia está aguardar a entrega de alguns recibos respeitantes aos pagamentos efetuados, os quais ainda não foram entregues, por razões de diversa ordem, e uma delas diz respeito a questões que se prendem com o pagamento de juros de mora, sendo este um facto impeditivo para se proceder ao desbloqueamento das verbas da 2.^a tranche do PAEL.-----

---O Sr. Presidente aproveitou a oportunidade para informar a Câmara Municipal de que, fazia parte do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, tendo sido eleito presidente da mesma o autarca da Praia da Vitória.-----

---Também deixou uma palavra de apreço aos atletas deste concelho, Paulo Maciel Amaral e André Amaral que participaram na corrida de São Silvestre, promovida pela Associação de Atletismo de S. Miguel, onde obtiveram os honrosos 1.º e 2.º lugares para atletas portadores de deficiência.-----

-----ORDEM DO DIA-----

---GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – MOÇÃO/ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE FINANÇAS DE NORDESTE-----

---Presente o email com a referência 44352-175-GPXII-PCP, de seis de novembro corrente, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, acusando a receção e agradecendo o envio da Moção referenciada em epígrafe, aprovada por unanimidade na reunião deste Órgão, de vinte e cinco de outubro findo, da qual tomaram boa nota.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---CASA CIVIL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – MOÇÃO/ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE FINANÇAS DE NORDESTE-----



Handwritten signature and the word "Finanças" written vertically.

---Presente o ofício número quatro mil quatrocentos e oitenta e nove, de seis de novembro corrente, da Casa Civil do Presidente da República, acusando a receção, bem como agradecendo o envio da carta deste Município acompanhada da Moção referenciada em epígrafe, as quais mereceram a melhor atenção.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

**---GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA -
MOÇÃO/ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE FINANÇAS DE NORDESTE-----**

---Presente o ofício número mil trezentos e cinquenta, de um de novembro corrente, do Gabinete da Presidente da República, acusando a receção da Moção referenciada em epígrafe, e informando que a mesma foi remetida aos Srs. Deputados da Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública, atendendo à matéria em causa.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

**---GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA - MOÇÃO /
ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE FINANÇAS DE NORDESTE-----**

---Presente o ofício número mil duzentos e quinze, de seis de novembro corrente, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, acusando a receção da Moção referenciada em epígrafe, que mereceu a melhor atenção, e informando que a mesma foi encaminhada para o Coordenador dos Deputados do PS, na Comissão Parlamentar de Ambiente Ordenamento do Território e Poder Local, para conhecimento e demais efeitos tidos por convenientes.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

**---GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO - MOÇÃO / ENCERRAMENTO DO
SERVIÇO DE FINANÇAS DE NORDESTE-----**

---Presente o ofício número cinco mil e quarenta e nove, de trinta e um de outubro findo, do Gabinete do Primeiro-Ministro informando que tendo presente a Moção referenciada em epígrafe a mesma foi transmitida ao Gabinete do Ministro do Estado e das Finanças e ao Gabinete do Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----



**---GABINETE DO PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES –
MOÇÃO / ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE FINANÇAS DE NORDESTE-----**

---Presente o ofício número dois mil duzentos e cinquenta e oito, de doze de novembro corrente, do Gabinete do Presidente do Governo Regional dos Açores informando de que o assunto mencionado em epígrafe mereceu a melhor atenção, e consciente de quão penalizadora será esta medida para as nossas populações, em devido tempo, deu conta desta preocupação e da sua firme oposição à mesma, através de carta à Senhora Ministra de Estado e das Finanças, conforme nota pública, divulgada no passado dia nove de outubro.-----

---Mais informa que continuará a envidar todos os esforços junto do Governo da República, para que a reforma prevista tenha em conta as especificidades dos Açores, em especial, a realidade insular e demográfica das nossas ilhas e dos nossos concelhos, no sentido de serem valorizados os serviços de proximidade e os princípios da coesão social e territorial constitucionalmente consagrados.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

**---DIREÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO – RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS
INFRAESTRUTURAS DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, REDE DE
ESGOTOS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS, ARRUAMENTOS,
PASSEIOS E ARRANJOS EXTERIORES DO LOTEAMENTO DE ACHADINHA-----**

---Na sequência dos ofícios números quatro mil novecentos e dois, mil e cinquenta e quatro e mil novecentos e trinta e dois, de dezoito de novembro de dois mil e onze, cinco de março e vinte e seis de abril do corrente ano, respetivamente, vem a Direção Regional de Habitação, através do seu ofício número quatro mil quatrocentos e vinte e três, de seis de novembro corrente, reiterar o pedido de devolução do auto de entrega das infraestruturas mencionadas em epígrafe, referentes ao loteamento da Achadinha, neste Concelho, com o alvará de loteamento n.º 6/2008, de 24 de julho, ou em alternativa a emissão de certidão de receção das mesmas.-----

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, para efeitos do disposto no artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação em vigor, receber provisoriamente as infraestruturas da rede de abastecimento de águas, rede



de esgotos pluviais, rede de esgotos domésticos, arruamentos, passeios e arranjos exteriores do referido loteamento, no seguimento da vistoria efetuada ao local pelos técnicos da Comissão de Vistorias desta Câmara Municipal, conforme auto em anexo.-

---Mais deliberou ordenar aos serviços a emissão da certidão de receção provisória das referidas infraestruturas.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---**BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

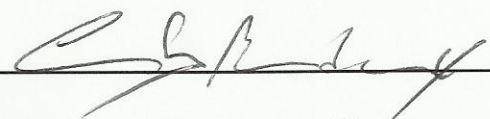
---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia vinte e dois de novembro corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:-----

--- Operações Orçamentais - € 329.167,36 (trezentos e vinte e nove mil cento e sessenta e sete euros e trinta e seis cêntimos);-----

--- Operações não Orçamentais - € 168.503,41 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e três euros e quarenta e um cêntimos).-----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, *Maria de Deus*

Pelo Fianco que a redigi e subscrevi .-----



Maria de Deus Pacheco de Melo Fianco